



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN**

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: **19 de dezembro de 2002.**  
Local: Ministério do Meio Ambiente – Auditório – 4º andar  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília, DF  
Horário: 09:00 às 19:00h

**PAUTA**

**I - Abertura da Reunião**

**II - Instalação dos Trabalhos**

1. Leitura e Aprovação da Pauta da 9ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 27 e 28/11/2002.

**III – Ordem do Dia**

3. Anuência aos Contratos de Utilização de Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios  
Processo: Quest International do Brasil Indústria e Comércio Ltda.;
4. Resolução CGEN nº 4 (minuta)  
Assunto: Termo de Compromisso para transporte de amostra de componente do patrimônio genético em projetos de pesquisa sem fins comerciais;  
Relator: Dra. Lúcia Rapp - INPA
5. Autorização de remessa de material biológico para o exterior;  
Requerente: Departamento de Ecologia da Universidade de Brasília UNB;  
Retorno à pauta. Posição técnica da Secretaria Executiva e Posição Jurídica da CONJUR - MMA
6. Autorização de acesso e remessa de amostra do componente do patrimônio genético;  
Requerente: Instituto Internacional de Ecologia;  
Relator: Dr. Paulo Luiz Valério Borges - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

7. Credenciamento do Departamento de Ecologia e Sistemática da UFPB como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético

Relator: Dr. Benedito Fonseca Filho – Ministério das Relações Exteriores

8. Deliberação CGEN nº 11 (minuta);

Assunto: Procedimentos para credenciamento de terceiros

Relator: Dr. Francisco Guerra de Mello Brandão - CNPq

9. Deliberação CGEN nº 8 – Define procedimentos para designação de relator – Posição da CONJUR

10. Moção BIOTA/FAPESP. Posição do CGEN sobre os encaminhamentos solicitados.

11. Apresentação e discussão do Quadro de Zonas Cinzentas;

Apresentador: Dr. Francisco Guerra de Mello Brandão – CNPq

12. Resolução CGEN nº 3 – Mecanismo de registro e anuência de contratos, a ser adotado pela Secretaria Executiva – discussão das posições das Consultorias Jurídicas sobre o mecanismo de anuência

13. Aprovação do calendário das reuniões ordinárias previstas para o ano de 2003

**OBS.:** A documentação dos itens acima (com exceção do item 7) já foram encaminhadas aos Conselheiros em reuniões anteriores.

---

**IV – Assuntos de Ordem Geral**

12. Palavra aberta aos Conselheiros;

13. Encerramento.

Brasília, 10 de dezembro de 2002.

**RINALDO CÉSAR MANCIN**

Secretário-Executivo